

Quarta Feira • 05 de Julho de 2023 • Ano III • Nº 0052

# *DIÁRIO*

# *OFICIAL*



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Arapiraca*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

- **ATO DA PRESIDENCIA Nº 04/2032, DE 05 DE JULHO DE 2023**



**Câmara Municipal de Arapiraca**  
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023, de 05 de julho de 2023.**

- O Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca, Estado de Alagoas, Vereador **SÉRGIO FÁBIO NUNES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do Setor de Pessoal da Câmara, com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público;

**CONSIDERANDO** que existe a possibilidade de irregularidades, falhas e/ou impropriedades, nas fichas cadastrais dos servidores dessa Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO**, ainda, a expedição do ato 03/2023, de 04 de julho de 2023, que determina o recadastramento dos servidores ativos da Câmara Municipal de Arapiraca e dá outras providências

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR, o inciso III do Ato da Presidência nº 03/2023 de 04 de julho de 2023, que passará a conter a seguinte redação:**

“**DETERMINAR** que a ficha cadastral, preenchida pelos servidores, deverá ser entregue no Setor de Pessoal, acompanhada de cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Certidões de casamento ou nascimento; Título de Eleitor; Número do PASEP; Foto 3x4; Reservista, se homem em idade inferior a 45 anos; comprovante de residência atualizado; e certidão de nascimento de dependentes, se houver.”

**II – MANTER** inalteradas as demais disposições contidas no **Ato da Presidência nº 03/2023 de 04 de julho de 2023.**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Arapiraca/AL, 05 de julho de 2023.

  
**Sérgio Fábio Nunes**

Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca